



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, José Carlos Soares Barros: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

**CRIA A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO
DE IMPERATRIZ “BARÃO DE COROATÁ”.**

Art. 1º - Fica criada a Medalha do Mérito Legislativo de Imperatriz “Barão de Coroatá”.

Art. 2º - A Medalha será concedida as pessoas que tenham contribuído *para o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.*

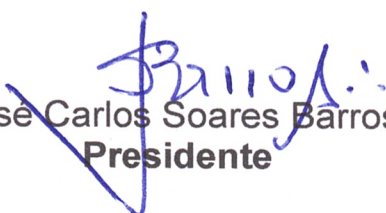
Art. 3º - Cada parlamentar terá o direito de homenagear 03 (três) personalidades.

Art. 4º - A concessão da medalha dependerá do voto favorável de dois terços dos Vereadores.

Art. 5º - A proposição de concessão da medalha será instruída com *currículo do indicado e justificativa.*

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas especificamente as Resoluções nºs 02/2000, 05/2012, 02/2019.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.**


José Carlos Soares Barros
Presidente